

DECRETO Nº 27.250

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CME/CI, EM CONFORMIDADE COM A LEI 7487, PUBLICADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CME/CI.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere às suas representações previstas no art. 4º, incisos I a III da Lei 7487/2017, passa a ser integrado pelos seguintes representantes:

I- Representantes do Magistério:

Representantes do Magistério Estadual:

Titular: Ivane da Penha Jurri Reis

Suplente: Aldina Maria Melo Cipriano

Representantes do Magistério Municipal:

Titular: Audiene Xavier da Silva

Suplente: Graziela Luiza Machado Poubel

Representantes do Magistério Particular:

Titular: Sílvia Carla do Nascimento Dezan

Suplente: Andreia da Cunha Pereira

II- Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Antônio Divino Pinheiro

Suplente: Elilde Alves da Silva

III - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Representantes do Poder Executivo (SEME):

Titular: Vânia Mardgan

Suplente: Rachel Santana Torres Poloni

Representantes do Poder Executivo (SEME):

Titular: Suellen Lopes Izo

Suplente: Solange Falcão D'Ettores

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5428 de 27/09/2017



Representantes do Poder Executivo (SEME):

Titular: Érika Laryssa Vianna Gomes

Suplente: Paulo Roberto Arantes

Representantes do Poder Executivo (SEME):

Titular: Célia Regina Mendes dos Santos

Suplente: Márcia Cristina de Oliveira Costa

Representantes do Poder Executivo (SEMDES):

Titular: Maria José Cypriano da Silva

Suplente: Viviane Souza Lannes Cardozo

Representantes do Poder Executivo (SEMASI):

Titular: Nathália Lage Cortez

Suplente: Fábio Caetano e Ávila

Representantes do Poder Executivo (SEMCULT):

Titular: Cristiani Marinato Pinheiro Manzoli

Suplente: Marta Rejane Profeta Moreira

Representantes do Poder Executivo (SEMFA):

Titular: Rogério Neves Gomes

Suplente: Maria Dirce Santana de Miranda

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior que se encerraria em 22 de junho de 2018, fica prorrogado por mais um ano, em razão da alínea "a" do Art. 14 da lei 7487/17, compreendendo o período de 22 de junho de 2018 a 22 de junho de 2019.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere às suas representações previstas no art. 4º, incisos IV a IX da Lei 7487/2017, passa a ser integrado pelo seguintes representantes:

IV- Representantes do Poder Legislativo

Titular: VETADO

Suplente: VETADO

V- Representantes das Entidades de Classe de Alunos

Titular: Onã Morais dos Santos

Suplente: Mario Henrique da Silva

VI-Representantes das Entidades de Classe do Magistério

Titular: Elizabeth Miranda Tréggia

Suplente: Eléia da Silva Gomes

VII- Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados

Titular: Selma Maria Ferreira da Silva Machado

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

VIII- Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular:

Titular: Marilene Dilem da Silva

Suplente: Patrícia Bermond Gonçalves Galo

IX- Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal:

Titular: Rita de Cássia Frade Paganini

Suplente: Diana Binds Silva Sartório

Art. 4º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerrado em 22 de junho de 2017, fica prorrogado por mais um ano, em razão da alínea "a" do Art. 14 da lei 7487/17, compreendendo o período de 22 de junho de 2017 a 22 de junho de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal